



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PORTARIA Nº. 008/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) PORTARIA Nº 008/25 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 15/07/25. Por expressão da verdade, em 15/07/25. Natércia, 15/07/25.

Designação servidor nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 79 de 10 de julho de 2025.

SAULO REGIS DE VILAS BÔAS, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Ana Flávia Silva de Vilas Bôas, para responder, pela função de OUVIDOR da Câmara Municipal de Natércia, nos termos da Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017, Lei Complementar nº 79 de 10 de julho de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 007 de 06 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de julho de 2025.

SAULO REGIS DE VILAS BÔAS
Presidente Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2025